

ATA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 23/11/2017, NA SEDE DO SINDICATO.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 10:00 (dez) horas, em segunda convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária na sede social do Sindicato, os trabalhadores das categorias profissionais de asseio e conservação, terceirização de serviços, limpeza urbana, administração de imóveis, condomínios de edifícios residenciais e comerciais, representados pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, conforme edital publicado no "jornal do commercio", edição do dia 16/11/2017, Caderno Classificados, com o fim de deliberar sobre a seguinte pauta: A) Elaborar, discutir e aprovar ou não a Pauta de Reivindicação a ser encaminhada as categorias econômicas para elaboração de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2018; B) Conceder poderes a Diretoria para elaboração de Acordo, Convenção e ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 6ª Região e deflagrar greve geral na base territorial em caso de malogro nas negociações na SRTE-PE; C) Fixação das Contribuições: assistencial, taxa negocial, associativa e confederativa, decorrentes de C.C.T., A.C.T e ou D.C.T.; D) Aprovados positivamente os itens anteriores, decretação de caráter permanente da assembléia, para realização de A.G.E. nos municípios de Caruaru, Garanhuns e demais municípios que compõem a base territorial da entidade para retificação e ou alterações da pauta e obtenção do "quorum" deliberativo e representativo dos que integram a categoria representada, conforme obrigatoriedade para abrangência da representatividade sindical determinada pelo Procedente Jurisprudencial-SDC do T.S.T. para instauração de Dissídio Coletivo na T.R.T. 6ª Região PE. E) Assuntos Correlatos. Abertos os trabalhos pelo senhor Artur Fernandes, presidente do Sindicato, este nomeou o Sr. Onaldo Ramos, para redigir a ata, assim como proceder à leitura do Edital. Este agradeceu a presença de todos e fez a leitura do referido Edital, após a leitura o Sr. Onaldo Ramos, passou a palavra ao Presidente Artur Fernandes, que fez um breve relato da conjuntura econômica e da importância de buscarmos aumento real de salário e valorização dos pisos salariais, enquanto forma de inibir a rotatividade. Continuando, o Presidente Artur Fernandes citou os principais eixos para serem avaliados, que são: reposição integral da inflação com aumento real nos salários; valorização dos pisos, seguro de vida em grupo, avanços nas cláusulas sociais (Cobertura Social e do Auxílio Previdenciário) e fixação de percentual das contribuições: Taxa Negocial de 1% (um por cento) ao mês do piso das categorias representadas pelo Stealmoaic e Mensalidade Associativa de 3% (três por cento) ao mês do piso salarial da categoria (trabalhadores em asseio e conservação) e de 4% (quatro por cento) ao mês do piso salarial das categorias (trabalhadores em Condomínios e Limpeza Urbana). Em seguida, apresentou a pauta de reivindicações, proposta pelo Sindicato. Após os esclarecimentos, colocou a matéria em discussão do

plenário. Foi aberta a palavra. Após as perguntas e intervenções de alguns dos presentes e os devidos esclarecimentos foram colocadas as propostas em votação. Todos os itens foram aprovados pelos presentes. Assim sendo, a votação foi por aclamação, tendo sido aprovados, por unanimidade: o rol reivindicatório das cláusulas sociais, sindicais e econômicas, a concessão dos poderes de negociação e de representação ao Sindicato, para os fins desta Campanha Salarial de 2018. Os trabalhadores presentes, também, decidiram transformar a Assembléia Geral em permanente, enquanto durarem as negociações ou até finalização da campanha salarial. Em seguida, o senhor presidente disse que estavam cumpridos todos os objetivos e finalidades desta Assembléia Geral, esgotada a ordem do dia e, portanto, nada mais havia para ser tratado ou discutido. Esclareceu, em seguida, o Senhor Presidente, que todos os pontos e títulos das cláusulas aprovadas por esta Assembléia Geral e consistentes no rol básico de reivindicações das Categorias profissionais para a Campanha Salarial de 2018 seguirão para protocolo nos respectivos Sindicatos Patronais, acompanhada dos respectivos disciplinamentos de garantia em favor dos trabalhadores das categorias representadas pelo Sindicato (Stealmoaic), que pretende fazer parte das próximas Convenções Coletivas de Trabalho 2018, conforme foi lido e apresentado nesta Assembléia Geral. Os Sindicatos Patronais serão notificados. Ato contínuo, verificado como não havia qualquer manifestação do plenário, ninguém mais querendo falar, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrado os trabalhos, determinando que fosse lavrada a seguinte ata, a qual em seguida foi lida na íntegra, submetida à apreciação e deliberação do plenário a qual foi aprovada por voto de aclamação, pela unanimidade dos que estavam presentes. Nada mais, dado e passado nesta cidade de Recife-Pernambuco, na sede social do Sindicato, neste dia 23/11/2017, subscrevo a presente ata, para os devidos fins de efeitos legais, estatutários da entidade, e de direito.



Ulma de Franca Souza



Dimoni Calado de Silva

Antonia Ribeiro de Araújo



Conceição Marques de Oliveira
Keny Custiam Perus de Sousa.
maria dos graças do monte

Charles Alberto de Silva
ALDERSON DE WASSINGER
Sr. da Silva de F.

Valdemir
Angélica Barreto da Silva

Paula
Eliete
Wells Romão

Silvana Gomes de Brito
Josenilda Maria Tavares Neves.

Yago Lima
Juliana

Paula Joana de Lima
Katia D. de Lima

Jaqueline Santos
Viviane Silva Fraga
Juscelino Maria de Lima

Orlando de Faria
Juliana Custina de O. Marques Ibrahim

Alexandra Silva da Silva
Claudia Emanuela de Araujo

Denise Luiz de Souza Neto

Genes Rodolfo Cesar

Paulo S. S.

Lucas F. Costa

Clayton A. Lima

Julius Sergio Brito

RAPHAEL ALVES DE SOUZA

Conde Terence A. A.

H. H.

Lucas F. Costa

B. V.

Clayton A. Lima

Julius Sergio Brito

Renilda Claudio da Silva

Thalita Silva de Nascimento

Omara S. Silva

Omara S. Silva